



ATA N.º 02/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara prestou ao Órgão Executivo Municipal as seguintes informações com relevância autárquica : -----

- que ontem, dia de eleições presidenciais, cujos resultados serão do conhecimento de todos, foi um dia de muitos percalços, com algumas situações a ocorrer na Escola Secundária n.º 2 da Nazaré, realçando o grande esforço empreendido pela equipa dos eventos e da proteção civil, para salvaguardar o mais possível todos os votantes de eventuais contágios pelo corona vírus; ---

- que apesar da taxa de abstenção, assinalou que ficou um pouco surpreendido com o resultado, o que indica o cenário de recandidatura do presidente em exercício, com um índice de 71% ou mais; que estava à espera que houvesse menos gente a votar, mas efetivamente constatou uma afluência bastante interessante, apesar da pandemia e dos tempos difíceis que vivemos, cujos desafios foram cumpridos; -----

- que estamos a refletir ainda sobre, se as Escolas Primárias, terão todas as condições para as eleições autárquicas por causa dos mais idosos, porventura não reunirão essas condições, pois por causa da ordenação alfabética exigível para os votantes, as dificuldades estão a ser sentidas cada vez mais por causa do desnível das salas, obrigando os mais velhos a dirigirem-se ao andar

superior, onde muitas vezes a urna vem cá abaixo, para permitir que a votação seja feita, e por isso a ideia é, a curto prazo, ponderar lugares mais centrais pedindo desde já a todos, os contributos possíveis; nos restantes locais de voto, não foram sentidas quaisquer dificuldades designadamente com idosos; -----

- quanto à pandemia, o senhor Presidente informou que quanto aos dados da última quinzena da pandemia, está com um índice de transmissão comunitária mais alargada na Nazaré, não sabemos se é devida à influência brasileira ou inglesa, situação que traz uma pressão enorme não só para os Serviços de Saúde como para a Câmara Municipal; -----

- que, para este efeito, foram encerradas, a praia e o paredão; os edifícios públicos estão fechados, só abrindo portas aos munícipes que, previamente marcarem as suas audiências / reuniões; -----

- que as equipas na Câmara estão desfasadas, há equipas a trabalhar em casa e outras presencialmente, no sistema espelho, obedecendo a 2 e 3 turnos de rotatividade; que os funcionários tem demonstrado uma atitude pro-activa, ainda que alguns estejam infetados; -----

- vamos testar os Bombeiros, que estão no serviço à comunidade e mais próximos dos utentes, e vamos também testar a Associação de Dadores Benévolos de Sangue, estando o processo de aquisição dos testes a ser efetuado via OesteCim e liderado pela Dr.^a Helena Pola; -----

- que na passada sexta feira, concluiu-se o processo de vacinação das Estruturas Residenciais para idosos do concelho, com exceção do Lar de Famalicão, por haver muitos infetados; que a Confraria, Lar privado em Fanhais e a Cercina já foi objeto de vacinação com a primeira dose e daqui a duas ou três semanas será ministrada a dose adicional; o Ministério da Saúde está a colaborar com o Município que disponibilizou muito apoio logístico e tivemos de ir buscar uma série de enfermeiros para esse auxílio, a quem desde já agradeceu. -----

Passou de imediato a palavra ao **Senhor Vereador Orlando Rodrigues** para informar o que foi mais visível para todos, no âmbito das orientações centrais recebidas, referiu-se à interdição da



marginal e da praia; que em sua opinião são reações reativas ao período pandémico após o processo de confinamento, pois haviam pessoas a passear na marginal sem máscaras; que em sua opinião teremos também de fechar os parques infantis, jardins, bancos de jardim, etc, sendo medidas aplicadas nos tempos que vivemos. -----

***O Senhor Vereador Orlando** deu ainda conhecimento de um outro assunto que já é do seu conhecimento há 6 / 7 anos, para si é preocupante que se prende com o Rio da Areia, em Valdo dos Frades, por baixo da A8, onde existe uma zona que passa por baixo do viaduto, que é um processo que já vem desde 2010, e não tem havido resolução das várias partes, nós Câmara somos parte interessada assim como a Junta de Freguesia; que a entidade concessionária do espaço, APA ainda nada fez e por isso, desde já informa, que na próxima reunião de câmara irá apresentar uma moção, para sensibilizar as devidas entidades para a necessidade do escoamento das praias em caso de cheia, porque a Câmara não pode atuar no espaço que não é da sua jurisdição. -----*

***O Senhor Presidente** realçou que estamos a chegar ao Carnaval, onde a Câmara já informou não ir fazer quaisquer festejos; que pretende deixar desde já a nota que estando nós a uma semana e pouco do S. Brás, irá pedir à GNR para controlar eventuais ajuntamentos, que se venham a verificar, muito embora não seja este assunto da nossa jurisdição; sugeriu a todos que o S. Brás, fosse vivenciado dentro das casas de cada um, com os familiares que lá habitam. -----*

*Usou da palavra **o Senhor Vereador António Trindade** para informar que pretendia intervir não só para assinalar que concordou com o encerramento que fora efetuado na zona da marginal, mas também para se reportar a assunto que verificou com os seus próprios olhos; assim, na última sexta feira, na sua ida ao mercado semanal, tendo passado pela frente do mar, verificou com grande espanto, olhando para o promontório, viu vários aglomerados de pessoas nas proximidades do Farol; que o mar estava bastante alto, situação que é motivo de grande atração para todos os amantes das ondas gigantes; que, em sua opinião, não se pode pensar só na*

interdição da marginal e deixou o alerta ao Senhor Presidente, para que as autoridades fiscalizassem a dita zona, que é de grande risco e permite esses ajuntamentos de pessoas; que sendo certo que todos estamos tão limitados na nossa vida com as saídas e uma série de restrições, entende que a autarquia tem competência para impedir esses ajuntamentos, não devendo nós permitir que os turistas andem sem máscara, violando as próprias orientações do Governo, vindo depois contagiar todos aqueles que cá estão no concelho, originando porventura este foco acelerado de infeções; que para esta medida, deveremos ser os primeiros a contribuir para estancar estes focos e impedindo estas desobediências às orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde. -----

O Senhor Presidente usou da palavra para referir entretanto que nem hoje nem no passado, os autarcas tem autoridade para obrigar ao uso das máscaras; que desde o início desta pandemia, tanto o próprio como o Vereador com este pelouro, tem sensibilizado as autoridades locais para que usem as suas competências, referindo-se à GNR, Capitania, etc, chamando a atenção para situações que toda a gente vê, o não uso de máscaras, mas estes passam nos seus carros e não intervêm; que com todo o respeito, entende que o problema não reside nos estrangeiros mas na população do concelho, que neste momento está a mostrar mais obediência; que cabe a cada um de nós contribuir para a minimização do sofrimento de cada um, porquanto no Concelho não faltam espaços para espalhar as ideias, seja na estrada atlântica ou no caminho real; assinalou o senhor Presidente que cada um de nós deve auto-policiar-se sob pena de termos um problema cada vez mais agravado. -----

Interveio também o **Senhor Vereador Orlando Rodrigues** para se reportar à intervenção do Senhor Vereador António Trindade; que na realidade sobre os ajuntamentos no Promontório não foi ao local, mas o que pode dizer é que o próprio cedeu corrente que tinha na sua garagem para encerrar o pórtico, e supostamente terá lá sido colocada assim como fora também interditada transversal que acede à dita zona; portanto para Si, neste momento, está interdito o acesso ao



Forte; que existem determinados locais que não foram encerrados, pois quer continuar a acreditar que as pessoas tem bom senso, e um desses locais é a estrada atlântica, pois é com algum espanto que, nas vezes em que frequenta a zona, é com espanto que verifica que, cada vez que existe um confinamento, o dito local parece a avenida dos “Champs Elysées”; que dando cumprimento à Lei que rege esta matéria, eventualmente terá de ser também encerrada esta via, não sabendo ainda de que forma nem em que moldes.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alberto Madail para referir que obviamente não pretende nesta matéria encontrar culpados nem lhe parece que seja a sua missão, outrossim deverão contribuir para ajudar a minimizar os efeitos da terrível pandemia; contudo, sendo conhecidos os números, presta-se a lamentar o aumento galopante de contágios no Concelho da Nazaré, salientando que a média de contágios ronda os 17 novos infetados / diários, donde se infere que triplicou o número de infetados desde a última reunião, dia 11 de janeiro e portanto o previsível atraso na vacinação, situação que já é do conhecimento público permite deduzir que o ano de 2021 será um ano com grandes preocupações ao nível sanitário, económico e também social; que esta perspetiva, aconselha assim uma gestão autárquica mais prudente e solidária atenta aos sinais da comunidade, apesar de se tratar de um ano eleitoral; nestes termos, para todos os efeitos, aqui deixa esta recomendação. -----

Finalmente, entreviu o Senhor Presidente da Câmara para assinalar que continua a manter a esperança que a vacinação não irá tardar, mas é necessário que as vacinas da Astrazeneca e da Jonhson&jonhson venham o mais rápido possível, por terem uma única administração e serem conservadas, não com temperaturas abaixo dos 30 graus negativos, como as vacinas administradas atualmente. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções de Municípes.-----

12/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número um, de onze de janeiro 2021, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade.-----

13/2021 - 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, 96/DAF-SGFCT/2021, de 20 de janeiro, versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Aprovada, por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 13/2021 – 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021 nos seguintes termos:-----

1- Desde cedo, esta é a 2ª reunião de Câmara, e já somos confrontados com alterações aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando, assim, os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando incumprimento dos objetivos e estratégias traçados no início do mandato; -----

2- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 92.500 €, sendo 5.000 € para reforço da rubrica (Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré) e 87.500 € para reforço da rubrica (Reabilitação da Praça Sousa Oliveira) por



contrapartida das rubricas (Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré) com a verba de 5.000 €, (Construção e Reparação de Parques e Jardins) com a verba de 26.400 €, (Reabilitação do Largo do Cemitério / Miradouro – Pederneira) com a verba de 33.800 € e (Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde) com a verba de 27.300 € ; -----

3- *Salientamos que, recentemente, foi aprovado o Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2021 e a razão para esta alteração orçamental continua a ser a “normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho”. Entendemos que, a principal razão é a falta de rigor, planeamento e controlo na elaboração e gestão contabilística dos principais instrumentos que regem a “vida” do Município. Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----*

14/2021 – RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Presente informação n.º07/DPU-SATA/2020, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2021.01.06, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

15/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BECO DO LAGAR – CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º384/18, com requerimento n.º1898/2020, de que é requerente Confort Mountain Serviços de Consultoria Internacional, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

16/2021– LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA PROF. CARLOS LINEU MIRANDA – LOTE 41 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º329/19, com requerimento nº1139/19, de que é requerente João Luís Correia Viana, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

17/2021– LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA - TERRA DA FONTE – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º78/11, com requerimento nº1951/2020, de que é requerente Sebastian Bernd Steudtner, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

18/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS MORADIAS – RUA VASCO DA GAMA FERNANDES – CAMARÇÃO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º116/2020, com requerimento nº1812/2020, de que é requerente Maria Ilisa Pacheco dos Santos Bonnin, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

19/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 2 FOGOS – AVENIDA NOGENT SUR MARNE – CAMARÇÃO – NAZARÉ



Presente o processo de obras n.º117/2020, com requerimento n.º1815/2020, de que é requerente Maria Ilisa Pacheco dos Santos Bonnin, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

20/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIO HABITACIONAL E ARRECADAÇÃO – LARGO DA PINTA OU BECO DA PINTA N.º10 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º58/2020, com requerimento n.º1850/2020, de que é requerente Maria Isabel Caldas Sabino Belo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

O Senhor Vereador Alberto Madail declarou o seu impedimento, não votando este assunto.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

21/2021 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE PISCINA - FRAÇÃO “C” CONDOMÍNIO SARGENTA – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º126/08, com requerimento n.º1609/2020, de que é requerente Fipax – Comércio e Serviços, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

22/2021 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – AVENIDA MANUEL REMÍGIO N.º3 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º221/2020, com requerimento n.º33/2021, de que é requerente Luís Manuel Henriques Martinho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

23/2021 – ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – AREAL – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º12/97, com requerimento n.º991/2020, de que é requerente Rosa Maria Castanheira Santo dos Reis Miguel, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, o deferimento do pedido de alteração da licença de operação de loteamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

Por declaração de voto, por todos subscrita, esta deliberação favorável, foi tomada após a prestação de esclarecimentos efetuada pelas Senhoras Chefes de Divisão, Dr.ª Helena Pola e Arq.ª Teresa Quinto.-----

24/2020 – EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA FORNO DA CAL – E RUA DA BUZINA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º195/2020, com requerimento n.º08/2021, de que é requerente Santos Imobiliária, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não cedência de espaços verdes e de utilização coletiva e a sua compensação em numerário ou em espécie, ao abrigo do n.º 4 do artigo 44.º do RJUE.-----

25/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA EDIFÍCIO HABITACIONAL – CASAL DO MILHEIRO – FAMALICÃO



Presente o processo de obras n.º365/19, com requerimento nº1854/2020, de que é requerente Erik Hamers Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

26/2020 – PEDIDO DE PARECER SOBRE UMA EXPLORAÇÃO COM FRUTICULTURA – LEIZIRÕES – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º10/21, com requerimento nº49/21, de que é requerente Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, emitir parecer favorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata.-----

27/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA MESQUITA N.º38 – VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º284/2020, com requerimento nº1938/2020, de que é requerente José Manuel Azevedo Venâncio, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

28/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA DA CARIDADE, PÁTIO HIGINO - NAZARÉ

*Presente o processo de obras n.º235/07, com requerimento nº1703/20, de que é requerente Manuel Mateus Frazão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

29/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – TAPADA – SÍTIO - NAZARÉ

*Presente o processo de obras n.º 266/20, com requerimento nº92/21, de que é requerente Guillaume Rouvier, Unipessoal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

30/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE APOIO DE PRAIA NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ – NAZARÉ

*Presente o processo de obras n.º578/19, com requerimento nº1583/20, de que é requerente Ocean Home, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----
Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----*

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a



proposta 30/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE APOIO DE PRAIA NO AREAL DA PRAIA DA NAZARÉ - NAZARÉ, pelas seguintes razões:

Este licenciamento de obras de alteração / ampliação de Apoio de Praia vem na sequência do contrato de concessão emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), entidade que tinha competências de licenciamento e gestão na Praia da Nazaré antes da transferência de competências, nesta matéria, para o Município. -----

O referido Apoio de Praia Completo (AC) está contemplado no anterior Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) , Alcobaça – Mafra, como P10L3, e foi atribuída a sua concessão através de concurso público realizado pela APA. -----

Esse concurso público tem um Programa e um Caderno de Encargos onde são explanadas as condições de diversa ordem que devem constar no Contrato de Concessão, formalizado com o candidato preferido pelo júri do concurso e, após, aprovação da entidade licenciadora.

Temos reservas, s.m.o., quanto ao cabal cumprimento das condições constantes no Programa e Caderno de Encargos do Concurso Público realizado pela APA, sendo essa a razão da nossa votação. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro. ”----

31/2021 – ABATE DE ÁRVORES NO PARQUE DA PEDRALVA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º9/DOMA-OBM/2021, que se transcreve: -----

Venho pela presente informar V. Exa., que será necessário o abate de árvores na freguesia da Nazaré: -----

- 3 Acácias, sito no Parque da Pedralva por, se encontrarem muito elevadas e com as condições climatéricas, nomeadamente vento podem levar à queda e colocar em risco pessoas e bens. -----

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204º número 1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal. -----

De acordo com a Recomendação pela Câmara Municipal que, previamente à informação que propõe o abate de árvores foi elaborado e divulgado um Edital com o nº98/2020 sendo que fim do prazo do mesmo não houve reclamações.” -----

Deliberado, por unanimidade, proceder ao abate das ditas árvores.-----

O Senhor Vereador Salvador Formiga pretendeu que ficasse exarado em ata que o próprio detetou a situação de 3 árvores que apresentam doenças, tendo chamado ao local técnicos da Câmara Municipal; que após elaboração da informação técnica o assunto não voltou a si, mas informa que no mesmo local já estiveram outras árvores que provocaram danos materiais nas escadas. Que só vem à reunião de Câmara informação das árvores que devem ser abatidas, mas no futuro virá também a reunião de Câmara as árvores que irão ser plantada, para conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

A título informativo elucidou que ganharam concurso, tendo cerca de 300 árvores para plantar no concelho.-----

O Senhor Vereador António Trindade agradeceu a informação ora prestada para que ninguém pense que a Câmara Municipal só abate e não planta árvores.-----

32/2021 – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – REABILITAÇÃO DA PRAÇA SOUSA DE OLIVEIRA

Presente a informação n.º16/DOMA-OBM/2021, datada de 19/01/2021, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos e proceder à abertura do concurso público; deliberado, ainda, delegar no Júri do Procedimento a competência para eventual prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----

33/2021 - FAUSTA MAIA – REQUERIMENTO DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação n.º16-DAF-GJ/2021, datada de 2021/01/13, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o aditamento contratual em nome do conjugue da requerente, nos termos propostos no parecer jurídico.-----

34/2021 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para conhecimento do Órgão Executivo foi presente informação n.º72/DAF/2021, datada de 2021/01/19, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.-

35/2021 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS – DECLARAÇÕES – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Para conhecimento do Órgão Executivo foi presente o ofício n.º 8/21, de 18 de janeiro, dos Serviços Municipalizados da Nazaré, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.-

36/2021 – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS INDIVIDUAIS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do executivo, foi presente o assunto supra referenciado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria:-----

a) Propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo J M Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda, como responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município da Nazaré, referentes aos exercícios económicos de 2020 e 2021 e demais competências plasmadas no RFALEI, durante os próximos dois anos;-----

b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto de abstenção nos seguintes termos: -----

A proposta de nomeação do auditor externo pela certificação legal das contas do Município da Nazaré , após deliberação do executivo é submetida a deliberação da Assembleia Municipal para aprovação, esta aquisição de serviços tem a duração de dois anos. -----

Esta aquisição de serviços de auditoria é proposta através de um Procedimento de Ajuste Direto, tendo sido convidada a empresa JM Ribeiro da Cunha & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, empresa que tem vindo a auditar as contas nos últimos anos. -----

O nosso voto de abstenção justifica-se pela opção de convidar uma única empresa em detrimento da opção de convidar outras empresas auditoras, o que, seria, seguramente, vantajoso para o Município. -----

Apesar de reconhecer a legalidade do procedimento, não temos dúvidas que, optar pelo convite a



mais do que uma empresa, seria a medida de gestão mais consentânea com os interesses do município. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, consideram pertinente apresentar a respetiva declaração .”-----

37/2021 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA – CONSULTA PÚBLICA

O Senhor Presidente da Câmara, pretendeu deixar exarada a seguinte intervenção: -----

“Que desde há algum tempo, os Eleitos locais, o Executivo tem vindo a demonstrar a sua vontade em lançar um regulamento Municipal de Emergência Social que permitisse atacar, não só a questão da pandemia mas também eventuais impactos de calamidade pública tão prováveis desde que vivemos, como é do conhecimento de todos, em cenário de alteração climática; como é do conhecimento de todos, ele surge numa época de pandemia de COVID 19, e é uma resposta à medida do bolso do Município, para as necessidades das Famílias, IPSS, refere-se a Bombeiros e Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré, a Coletividades Culturais e Coletividades Desportivas; deu nota que, aquilo que está inscrito em Orçamento não é o valor que inicialmente tínhamos pensado, mas, face ao facto de estarmos controlados pela Comissão Executiva do FAM, do ponto de vista da despesa, só foi possível inscrever, no caso, se bem se recorda, cerca de 200.000 euros, para respostas a estas necessidades, sabendo também nós, que, hoje em dia, o Estado Central, para todas estas iniciativas, não considerando a parte desportiva, (ainda há dias viu notícias do próprio Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, que a breve prazo, se preparava para apresentar medidas, aos Clubes e ao ataque que os Clubes tem vindo a ter, nas suas receitas, nomeadamente no que diz respeito à não dinamização dos sectores mais jovens, escalões mais jovens); no fundo, pretende sintetizar, que este é um contributo do Município, que na medida das possibilidades orçamentais , reforça orçamentais e não possibilidades financeiras, porque essas serão uma prioridade para o Município, se bem que, se

nos for permitido alterar os valores inscritos em orçamento, assim o faremos; que reforça que este contributo que o Município quer dar, como tem dado às famílias e a todo o sector social de apoio a todos os que dele necessitam, também aprovámos já várias vezes, vários apoios, e a breve prazo, pelo que lhe referiu a Senhora Vereadora, iremos ter outros apoios para prover as IPSS e as Entidades do Sector Social que tratam das necessidades alimentares de um conjunto de famílias, necessidades essas que estão fora deste regulamento; que este contributo é estimável, está aberto a contribuições incondicionais e inicia hoje a sua caminhada; sendo aprovado hoje, e sendo, na medida do possível publicado, teremos o dia 8 de Março, dia internacional da Mulher, para finalizar o período de discussão pública, vindo com os contributos que estiverem reunidos para aprovação do Órgão Executivo para ser remetido à Assembleia Municipal, tendo nós que efetuar sessão da Assembleia Municipal extraordinária, para aprovação final; que já deu instruções aos Serviços para que, após aprovação em Reunião de Câmara, possa ser enviado às forças políticas com assento no Órgão Deliberativo para que utilizem o período de consulta pública para elaborarem as suas propostas para que possamos fazer a nossa reflexão e ponderar se são razoáveis as suas sugestões ou não; assim, reforçou, que estão os Eleitos pelo PS disponíveis para ponderar todas as sugestões, e também as apresentadas pelos senhores Vereadores da Oposição e por isso solicitou que lhe fizessem chegar as suas sugestões/contributos, para que possam ser ponderadas e se for o caso, melhorar este regulamento.-----

O Senhor Vereador António Trindade questionou entretanto se, uma vez que temos já um regulamento da área das coletividades e associações e outro regulamento de combate à pobreza e exclusão, e particularmente às famílias mais vulneráveis, já devidamente aprovados, qual o objetivo do Senhor Presidente considerar pertinente fazer um regulamento que abrange estas duas áreas de intervenção? -----



O Senhor Presidente respondeu que estamos a falar de situações diferentes, porque o que está em causa nos outros regulamentos é uma prática diária relacionada com a condição social das famílias e com ataque à pobreza; que o que aqui está em causa são as condições adicionais que surgiram, neste caso não só pela pandemia e no futuro por eventualmente alguma alteração climática, que também tenha efeitos económicos nas famílias, nas coletividades, na cultura, no desporto, ou nas IPSS; exemplificou que, as IPSS pedem com frequência apoio ara a construção de Lares, o que está em causa é que elas nos apresentem as suas necessidades, e se tiverem razão para tal, por força da perda de um conjunto de receitas ou por acréscimo de um conjunto de despesas que tenham derivado especificamente por força da pandemia ou, como também poderia ser, amanhã, por causa de uma alteração climática; de novo exemplificou, com o eventual surgimento de um terramoto que causava danos, este é o regulamento próprio que todas as entidades podem e devem utilizar para se candidatar aos apoios; que, assim, nada tem a ver com as necessidades sentidas, no dia a dia, por todas as entidades, com ou sem pandemia. -----

O Senhor Vereador António Trindade reconheceu terem sido prestados os esclarecimentos necessários às dúvidas suscitadas, com a necessária objetividade, dispensando quaisquer esclarecimentos adicionais. -----

Também o Senhor Vereador Alberto Madail usou da palavra para referir que pensava já ter passado a oportunidade para apresentar alguns contributos; ainda assim, e na sequência da intervenção do seu colega, que pensa esclarecida, e quem lê com algum cuidado o dito regulamento, parece-lhe haver uma sobreposição de regulamentos para tratar das mesmas questões, ainda que se trate de um regulamento de urgência e para acorrer ao tratamentos de questões nesse âmbito; exemplificando, referiu que uma família que for afetada por algum fenómeno natural, por ex: as arribas do sítio desabarem e atingirem um conjunto habitacional, terá cabimento neste regulamento; já no caso de uma Associação que tem dívidas às Finanças (Associação Pederneirense), não irá obviamente recorrer a este fundo; que deu estes dois

exemplos que na sua ótica se enquadram nos regulamentos em análise; que sendo assim, irá, ou irão os membros do PSD, dar esses contributos em sede de consulta pública; que se vangloria por este Regulamento e acha que esta questão já não é nova, julgando que este fundo de 200.000€, deve ser crescendo, no futuro, devendo atingir um valor monetário, na sua ótica até ao valor de 1 milhão de euros, por exemplo, num prazo de 5 anos, que permita responder a situações de calamidade, futuramente; que esta verba se for utilizada pelos futuros executivos, deverá ser reposta para a prevenção da nossa comunidade concelhia. -----

***O Senhor Presidente** clarificou que o Pederneirense dificilmente irá poder candidatar-se a este fundo, pois as matérias que determinam o apoio, que já está inscrito em orçamento há vários anos, apenas com 1 euro; que o aumento da receita e/ou o aumento da despesa derivada da pandemia; que a dita associação não tem atividade desportiva mas há que perceber que há um reg de apoio à atividade desportiva, e isso tem a ver com a prática do desporto e nada tem a ver com questões de pandemia, que são outra vertente que também tem impactos na vida do dia a dia dos clubes e associações; que são coisas diferentes e não há uma duplicação de apoios face à mesma questão; que a questão do valor, está gizado à medida do bolso do Município da Nazaré , e muito embora conheça pouco sobre as calamidades públicas, pode dizer que o estado central sempre assumiu essa despesa de apoio à atividade económico, desportiva , o que for; o município o que faz é prestar um apoio adicional, de forma justa e equilibrada, mas seria difícil afetarmos 1 milhão de euros a esta causa do ponto de vista financeiro, por motivos de controlo do FAM; que não deixamos, contudo de considerar que este apoio é extremamente relevante e provavelmente nos próximos anos manterá um valor elevado. -----*

***O Senhor Vereador Alberto Madail** pretendeu esclarecer se as associações desportivas não poderão recorrer a este fundo, respondendo o Senhor Presidente que SIM, ao que o Senhor Vereador discordou, por as associações desportivas, culturais e desportivas, (IPSS à parte), estarem abrangidas por outro Regulamento próprio; no seu entendimento os outros regulamentos*



que já existem, é que deveriam apoiar esses casos, designadamente algumas carências económicas regulares que possuam, na qual a ação social do Município já faz um trabalho meritório; que, em sua opinião o regulamento para questões de emergência, deveria ser mais específico, virado para a emergência social e questões de calamidade pública e não para questões do dia a dia, pois parece-lhe que desvirtua o que entende ser questões graves de emergência. -----

Colocado o assunto à votação, o Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, nos termos do CPA.-----

38/2021 – REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ – ANEXO II – ANO 2021

Para apreciação e votação do executivo, foi presente o assunto supra referenciado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, atribuir os valores máximos anuais do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, de acordo com o Anexo II da proposta.-----

39/2021 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EXTERNATO DOM FUAS ROUPINHO – RUBRICA OUTROS APOIOS

Para apreciação e votação do executivo, foi presente o assunto supra referenciado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do protocolo.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto de abstenção nos seguintes termos: -----

Esta minuta de protocolo tem subjacente a aprovação do Anexo II, referente aos valores máximos

anuais a ser atribuídos no âmbito do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, e, concretamente, à verba consignada a “Outros Apoios” cujo montante máximo para 2021 se fixa em 116.000 €.

Foram submetidas dez candidaturas a este apoio extraordinário para o ano 2021 e, foi solicitado parecer prévio ao Conselho Consultivo do Desporto cujo teor foi favorável, por maioria, ao contrário da habitual unanimidade dos pareceres deste Órgão Consultivo.

Constata-se que esta minuta de protocolo foi proposta na mesma reunião de câmara, e, ainda antes da aprovação do Anexo II do Regulamento que a suporta.

Apresenta, esta minuta de protocolo, inovações quanto ao habitual procedimento contabilístico relativo ao pagamento de faturas comprovativas de despesas efetuadas no âmbito dos regulamentos em vigor, isto é, cada fatura apresentada era comparticipada na percentagem aprovada, desde que não excedesse o valor máximo anual atribuído a cada Associação.

Verificamos que, de acordo com a minuta de protocolo proposta, cada fatura entregue será paga a 100%, caso não exceda o montante máximo a ser atribuído.

Sendo a comparticipação do município, neste caso em particular, de 60% do orçamento candidatado, o que equivale a 59.754,91 €, remanesce o montante de cerca de 40.000 € que o beneficiário terá de suportar integralmente e comprovar a realização dessa despesa, perante a autarquia.

Reza o nº 9 da Cláusula Terceira da minuta de Protocolo, “À Associação Externato Dom Fuas Roupinho compete: Na eventualidade de serem pagos valores indevidos, devolver à autarquia a respetiva quantia ou abdicar da mesma em subsídios futuros.”

Foi-nos esclarecido que este será o procedimento para com todas as associações com candidaturas aprovadas, o que se exige naturalmente, a fim de respeitar o princípio da equidade de procedimentos perante situações idênticas.



Em nosso entendimento, recomendámos a aplicação da comparticipação percentual atribuída a cada fatura entregue, até atingir o montante máximo aprovado. -----

Sem qualquer intuito de suspeição relativamente à idoneidade dos atuais corpos diretivos das associações que apresentaram candidaturas, também sabemos que este procedimento pode causar problemas financeiros no futuro para as associações cujos dirigentes tiverem condutas inapropriadas, o que não é novidade relativamente ao passado e será uma forte possibilidade no futuro. -----

Neste sentido, e em conformidade com as razões acima enumeradas, optámos pelo voto de abstenção, não obstante as considerações supra- formuladas.”-----

40/2020 – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO DO EURO CHALLENGE CUP 2021, EURO WINNERS CUP NAZARÉ 2021, EURO BEACH SOCCER LEAGUE 2021 E EURO BEACH COCCER CUP NAZARÉ 2021

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente, informação nº64/DAF/2021, de 2021.01.19, que capeia minuta de protocolo, com vista à realização de 4 eventos de Futebol de Praia acima referidos. -----

A presente minuta de protocolo de colaboração faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do protocolo.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 40/2021 – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO DO EURO

CHALLENGE CUP 2021, EURO WINNERS CUP NAZARÉ 2021, EURO BEACH SOCCER LEAGUE 2021 E EURO BEACH SOCCER CUP NAZARÉ 2021, nos seguintes termos: -----

“Não obstante reconhecermos a mais valia para o concelho da Nazaré na realização destes eventos que projetam o nosso município além fronteiras e dinamizam a economia local, não são menos importantes as questões que abaixo salientamos, tendo como finalidade principal minorar o custo efetivo dos eventos e reduzir os impactos negativos diretos e indiretos. -----

Conseguir um acordo financeiro mais vantajoso é um objetivo que consideramos possível (recorde-se que tem um custo de 340.000 euros para o município), nomeadamente, com a angariação de novos patrocinadores e do direito a receber quota-parte na divisão das receitas publicitárias. -----

Reduzir ao mínimo os impactos ambientais, nomeadamente os visuais, reduzindo a exagerada volumetria dos espaços ocupados com bancadas, áreas sociais, tendas de apoio, ocupação da via pedonal, etc. -----

Manter as estruturas, tais como, tendas, contentores, bancadas e elementos publicitários, o tempo estritamente necessário para a realização destes eventos, reduzindo ao mínimo os impactos negativos para o tráfego pedonal, rodoviário e ambiente, é uma medida que recomendamos. -----

Prever, medir e monitorizar o efetivo retorno para a economia local é mais uma medida que recomendamos, não esquecendo que as finanças do município estão sob a alçada de um plano de ajustamento municipal (PAM) e escrutínio do FAM e, também, que estamos em plena pandemia com muitas incertezas relativamente ao ano em curso. -----

Não obstante a minuta de Acordo de Colaboração entre o Município da Nazaré, SMN e NQ^a com a Pro Beach Soccer (PBS), para a realização dos eventos acima mencionados, conter no seu n.º 12 (Força Maior) diversas situações que acautelam o adiamento ou cancelamento dos eventos, tais como, respetivamente, impedimento de acolher o Evento nas datas previstas neste Acordo, o que originará a reprogramação do Evento para o mesmo local, o mais cedo possível e, atos de



guerra, atividades terroristas, incêndio, inundação, explosão, falha de serviços públicos e tumulto civil, considerando-os “Eventos de Força Maior” , no nosso entendimento, tais situações não salvaguardam as finanças públicas locais de uma possível indemnização em virtude do cancelamento do Evento ou de o Evento ser reprogramado para uma data pouco interessante para o Concelho da Nazaré. -----

A localização destes eventos gera constrangimentos de diversa ordem, a salientar, circulação de peões, circulação na ciclovia, estacionamento e fluidez rodoviária; tendo em conta os conflitos entre modos de transporte, situação esta, agravada pela carência de estacionamento necessário (recorda-se que é usado o passeio pedonal para esse efeito), não é descabido projetar uma área alternativa mais vantajosa para a realização deste tipo de eventos, especialmente em tempos de pandemia. -----

A atual situação derivada da pandemia aconselha rigor na despesa e cautelas sanitárias a fim de evitar o agravamento do risco para a saúde pública e as nefastas consequências para a economia local, isto é, não criar condições para que os prejuízos sejam superiores aos benefícios para o tecido social do Concelho. -----

A vida humana deve estar acima de qualquer interesse económico, o ano 2021 deveria ser o ano do início da normalidade social e económica derivada da vacinação em curso, tal não é a realidade atual, assistimos ao maior e mais letal período causado pela doença COVID-19, Portugal é o país que apresenta o pior cenário a nível mundial e , infelizmente, o Concelho da Nazaré segue essa terrível tendência de crescimento dos contágios e óbitos, constatações estas que devem ser devidamente interiorizadas pelos gestores do Município da Nazaré. -----

Igualmente, não compreendemos, a inclusão da empresa Nazaré Qualifica neste acordo de colaboração, juntamente com o Município e os Serviços Municipalizados da Nazaré. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

41/2021 – CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CAPÍTULO VI – OUTROS APOIOS – DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ 2021

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente a informação n.º 4/SAFD/2021, de 19 de janeiro, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 41/2021 – CANDIDATURAS AO ABRIGO DO CAPÍTULO VI – OUTROS APOIOS – DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ – ANO 2021, nos seguintes termos:

Estas candidaturas estão abrangidas pelo Anexo II do referido regulamento, aprovado na reunião de câmara do dia 25 de Janeiro corrente, e que contempla apoios às Atividades de Carácter Regular (80.000 €), apoio a Atividades de Carácter Pontual (39.000 €) e Outros Apoios (116.000 €), as verbas mencionadas referem-se a valores máximos anuais para o ano 2021. -----

Observa-se que as situações não especificadas (Outros Apoios) têm atribuída uma verba substancialmente mais elevada relativamente às Atividades de Carácter Regular e Pontual. -----

Registamos que estas candidaturas foram submetidas ao parecer prévio do Conselho Municipal do Desporto, resultando daí, um parecer favorável por maioria ao contrário da unanimidade habitual dos pareceres deste Órgão Consultivo. -----

Desconhecendo as efetivas razões para as discordâncias emanadas do Conselho Municipal do Desporto e, analisando em pormenor as candidaturas submetidas a aprovação, evidencia-se a



candidatura da Associação Externato Dom Fuas Roupinho não só pelo maior valor orçamentado mas, também, pela proposta do valor a ser atribuído, no montante de 59.754,91 €, correspondente a 60% do orçamento candidatado para o ano 2021. -----

Analisando as outras candidaturas de reconhecidas associações desportivas concelhias, verifica-se que, não obstante os orçamentos candidatados serem substancialmente mais baixos relativamente ao maior (EDFR) , as propostas do valor a ser atribuído equivale somente a 40% da maioria das candidaturas apresentadas, o que, s.m.o., nos parece um tratamento desigual.

Refere-se, para não dar azo a interpretações dúbias ou enviesadas, a existência de 3 participações na ordem de 75% dos orçamentos apresentados, cujos valores atribuídos totalizam 4.939,22 € (valor máximo para o ano 2021). -----

Registamos, ainda, que o valor máximo para o ano 2021 a atribuir às dez candidaturas apresentadas é de 116.000 €, sendo que mais de metade (51,15%) desse montante máximo é consignado a uma única associação, partilhando as outras nove associações o remanescente da verba. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----

